



BARCARENA
PREFEITURA
Trabalho que une o nosso povo

SEMAGRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal de trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa do Município de Barcarena, estado do Pará.*

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação de serviços de sinalização horizontal faz-se necessária para o atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro CTB, em seu Artigo 1º, e Artigo 88, que diz textualmente:

“Art. 1º. - O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional aberta a circulação, rege-se por este código.”

“Art. 88. Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de OBRAS ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada vertical e horizontal, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.”

1.2. A demarcação viária tem como finalidade organizar o fluxo de veículos e pedestres, fornecendo informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados de modo a aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenando o fluxo de tráfego em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos. Serve para complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

1.3. Sabe-se que a sinalização viária segue padrões rígidos designados pelo CTB. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua origem ou da frequência com que se utiliza a via, pois todas as regras e sinalizações são criadas mundialmente para determinar um fluxo viário organizado e eficiente.

1.4. A sinalização aplicada sobre o pavimento sofre frequentemente o problema da abrasão e necessita de constante manutenção. Tendo em vista a necessidade de manutenção da sinalização viária, para a organização da circulação de veículos e pessoas nas vias públicas com o objetivo de disciplinar o tráfego visando a segurança



BARCARENA

PREFEITURA

Trabalho que une o nosso povo

da circulação de veículos e pessoas nas vias públicas com o objetivo de disciplinar o tráfego visando a segurança e fluidez aos usuários faz-se necessário a aquisição do objeto do presente Termo de Referência.

1.5. É importante lembrar que nossa cidade vem crescendo em todos os aspectos, tais como: revitalização do sistema viário, novas empresas e empreendimentos mobiliários, novos caminhos para um tráfego cada vez mais intenso, necessitando assim da aquisição de materiais de boa qualidade tendo em vista a obrigação do município em manter as vias públicas seguras, evitando acidentes e riscos aos munícipes. Assim, a Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa busca a padronização dos conceitos, usos e colocações de elementos de sinalização aplicáveis nas áreas urbanas e rurais.

Barcarena, 26 de junho de 2021.

Virgílio Cançado Nunes
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa
Decreto nº 0013/2021 – GPMB